



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br

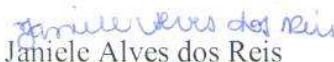
Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.


ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de aquisição de água mineral destinada ao consumo na Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, em quantidade estimada até 31 de dezembro de 2013. A Comissão ponderou a respeito da necessidade que se faz de se ter água potável na repartição da Câmara Municipal para os servidores, bem como todos os visitantes. Decidiu-se pela Dispensa da Licitação, amparada pela Lei 8666/93 e alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II, especialmente porque o valor da contratação é menor que R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O setor de compras enviou formulários de cotação de preço para as empresas: Fúlvio Alves de Souza-ME, Jorge Caetano de Almeida-ME, Maria Helena dos Santos Sousa e Cia Ltda. e Supermercado Moreira e Castro Ltda-ME. O empresário Fúlvio Alves da Silva-ME, apresentou proposta com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); o empresário Jorge Caetano de Almeida-ME apresentou proposta de 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); a empresa Maria Helena dos Santos Sousa e Cia Ltda., apresentou proposta no valor de 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e a empresa Supermercado Moreira e Castro Ltda., apresentou a proposta de 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais). A empresa Maria Helena dos Santos Sousa e Cia Ltda. e o empresário Fúlvio Alves de Souza-ME, apesar de apresentarem propostas com menor valor, foram desclassificadas pela Comissão por que suas certidões estão irregulares junto a Receita Federal e a Previdência Social. A empresa Moreira e Castro Ltda., apesar de estar em regularidade com suas obrigações fiscais e trabalhistas ofertou o maior valor. Por estas razões a Comissão definiu como melhor proposta a apresentada pela empresa Jorge Caetano de Almeida-ME, para o fornecimento de água mineral para a Câmara Municipal destinada em sua totalidade para o consumo em atividades cotidianas, uma vez que sua proposta foi imediatamente a de menor valor e apresenta em total regularidade com suas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas, dentre outras. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Carmo do Paranaíba, 28 de janeiro de dois mil e treze.


 Janiele Alves dos Reis
 Membro


 Luana Nunes Vieira
 Presidente


 João Batista Fernandes
 Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE
 CARMO DO PARANAÍBA - MG**
 Atesto que este ato ficou publicado de
 28/01/2013 a 01/03/2013

 Presidente da Comissão Permanente de Licitação